
PORTARIA Nº 062, de 07 de janeiro de 2022.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos referentes as Dispensas de licitações para locação de Imóveis desta Secretaria.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira - SEMED, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **Euzilene Viana Lobato, CPF nº 392.108.712-00, RG: 2449958/PA**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização contratos referentes as **Dispensas de licitações para locação de Imóveis desta Secretaria**, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 07 de janeiro de 2022.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021